

Ano letivo 2022/2023

Curso Básico de Música – Regime Articulado (financiado)

Regulamento de Admissão de Alunos (RAA)

O Conservatório de Música e Artes do Dão informa, nos termos do nº 2 do art. 8 da portaria 223-A/2018 de 3 de agosto, as condições para a realização da Prova de Acesso ao Curso Básico de Música:

1. Para admissão à frequência do Curso Básico de Música é realizada uma prova de seleção e uma sessão de esclarecimentos / entrevista aos Encarregados de Educação.
2. Podem candidatar-se ao Curso Básico de Música os alunos que reúnam condições para frequentar, no ano letivo 2021/2022, o 5º ano de escolaridade nos agrupamentos de escolas de Santa Comba Dão, Carregal do Sal, Mortágua, Tábua e Tondela – Cândido de Figueiredo.
3. Os candidatos deverão inscrever-se num dos instrumentos definidos no edital de candidatura.
4. Podem, ainda, indicar uma segunda e terceira opção de instrumento entre os definidos no edital de candidatura.
5. A prioridade na escolha dos instrumentos em que se inscrevem deve constar do formulário de pré-inscrição.
6. Todos os candidatos realizarão uma prova de admissão nos seguintes termos:
 - a. Prova de Aptidão e Formação Musical
 - b. Prova de Aptidão e Execução Instrumental
7. A Prova de admissão referida no número anterior tem carácter eliminatório, quando o número de candidatos é superior ao de vagas.
8. Os candidatos que se inscreverem num segundo ou terceiro instrumento, serão avaliados na Aptidão e Execução a cada um dos instrumentos escolhidos e farão uma única prova de Aptidão e Formação Musical.
9. A Prova de Admissão será complementada com uma sessão de esclarecimentos / entrevista aos Encarregados de Educação com o objetivo de:
 - a. Esclarecer o Encarregado de educação sobre a especificidade da aprendizagem da música no contexto do ensino artístico especializado;
 - b. Informar sobre o Projeto Educativo e o Regulamento Interno da escola.
10. Da realização das provas de todos os candidatos referidos anteriormente resulta uma única lista de seriação.
11. Os candidatos figurarão por ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida na prova de admissão.
12. Os candidatos preencherão as vagas de instrumento seguindo a seriação resultante das provas de admissão.
13. Os candidatos serão colocados no instrumento em que tiverem melhor classificação, até ao preenchimento das vagas previstas (de acordo com os pontos 3, 4 e 5 do RAA).
 - a. Se o instrumento em que tiver melhor classificação tiver as vagas já preenchidas o candidato será colocado no instrumento em que teve a segunda melhor classificação, e por aí adiante,
 - b. Se o candidato esgotar as suas opções de instrumento, será colocado em lista de espera.
14. Os candidatos não admitidos por insuficiência de vagas serão chamados por ordem decrescente de classificação, caso algum dos alunos admitidos não se matriculem no Curso.
15. As turmas no Regime Articulado serão constituídas cumprindo a legislação em vigor, sendo compostas por alunos das diferentes classes de instrumento.

Ano letivo 2022/2023

Prova de Aptidão e Formação Musical

A Prova de Formação Musical terá as seguintes componentes:

1º Aptidão Musical (70%)

Esta prova identifica, essencialmente, as capacidades do candidato, tendo por objetivo avaliar o ouvido musical, a coordenação motora e a capacidade de memorização e reprodução de padrões rítmicos e melódicos.

Classificação: 0 a 20 valores

2º Conhecimentos a nível de Formação Musical (30%)

Contempla as modalidades de avaliação oral e escrita:

Esta prova tem por objetivo avaliar as competências da disciplina através de:

- identificação de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida
- leitura entoada de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida;
- reprodução de trechos rítmicos de dificuldade reduzida;
- reprodução e escrita de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida.

Classificação: 0 a 20 valores

Ano letivo 2021/2022

Prova de Aptidão Instrumental

A Prova de Instrumento terá as seguintes componentes:

1º Aptidão Musical (70%)

Esta prova identifica, essencialmente, as capacidades do candidato, tendo por objetivo avaliar a coordenação motora e a adaptação ao instrumento:

Classificação: 0 a 20 valores

2º Conhecimentos a nível da Execução Instrumental (30%)

Esta prova tem por objetivo avaliar o domínio técnico/musical, nomeadamente, a nível da postura, sonoridade, afinação, entre outros parâmetros que venham a ser considerados pertinentes, dada a especificidade do instrumento, bem como as competências interpretativas.

Classificação: 0 a 20 valores

A ponderação será feita pelo Diretor Pedagógico.